



CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO ESTADO DE SÃO PAULO

Jambeiro, 29 de janeiro de 2026.

Ofício CM nº56/2026

Assunto: Autógrafos de Leis nº01 ao 07/2026

Prezados,

Por solicitação do Sr. Presidente da Câmara, Aldemar Mendes (Nenê Mendes), **seguem** os autógrafos de leis nº 08 e 09 e Leis complementares nº 01 e 02. Informo ainda que o próximo número de Lei Ordinária é o 2222. E o próximo nº de Lei Complementar é o 120

LUZIMAR PEDROSO DOS SANTOS
AGENTE PARLAMENTAR